PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONES 1 e 144
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N. 1.224

(Projeto de Lei n. 24/75)

Cria um cargo de "ENCARREGADO DE RODOVIA".

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica criado, para integrar o Quadro Permanente de funcionários municipais, um (1) cargo isolado, de provimento em comissão, independentemente de concurso, de livre nomeação e exoneração do Prefeito, a saber :

I - "ENCARREGADO DE RODOVIA", com os vencimentos mensais de Cr.$1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros).

Artigo 2º - As despesas onerarão verbas próprias consignadas no Orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 12 de setembro de 1975

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário